



## DELIBERAÇÃO AD-REFERENDUM Nº 002/2014

**EMENTA:** Aprova a Prestação de Contas Orçamentária e Contábil Trimestral de outubro a dezembro de 2013 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Roraima – CAU/RR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e considerando a Resolução CAU/BR nº 29, de 06 de julho de 2012.

### RESOLVE:

1. Aprovar a Prestação de Contas Orçamentária e Contábil Trimestral de outubro a dezembro de 2013 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR.
2. Comunique-se ao Plenário do CAU/RR na Sessão Plenária de Fevereiro/2014.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2014.

Arq. Urb. PEDRO HEES  
Presidente